



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

Em 22/02/10

Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

A
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ – RS.**

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES**, integrante da Bancada Progressista, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

PROTOCOLO

Em 18/02/10 11:20 h

Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO N° 04/2010

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL, COM BASE O RELATÓRIO ANEXO, O QUAL JÁ É DO SEU CONHECIMENTO, ALGUMAS PROVIDÊNCIAS QUE VISAM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os termos do Relatório anexo, cuja cópia já fora encaminhada ao Prefeito Municipal, e com vistas a melhorar as condições de infraestrutura do Balneário Ponte de Arame, INDICA ao Executivo Municipal, com vistas à Secretaria de Obras, as seguintes providências:

- a) *Conserto imediato da bomba de um dos poços artesiano, bem como obras de melhoria na rede de distribuição de água, a fim de aumentar a vazão;*
- b) *Colocação de caixas d'água individuais para cada banheiro, com capacidade de 2 mil/litros;*
- c) *Aumentar o quadro de funcionários do Balneário;*
- d) *Propor convênio de parceria com Minas do Leão para cedência de funcionários, face grande número de campistas oriundos daquele Município;*
- e) *Aumentar a capacidade de energia instalada, com a colocação de transformador próprio na área do Balneário.*

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2010.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - PP

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

RELATÓRIO

PARA CONHECIMENTO E
PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Cumpre-me, na condição de Vereadora deste Município, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para que determine urgentes providências, os fatos que passo a relatar, os quais acredito não sejam no todo do seu conhecimento:

- 1 – Os campistas que encontram-se veraneando no Balneário Ponte Arame tem padecido com freqüentes faltas de água e de energia elétrica.
- 2 – Nos últimos anos aumentou significativamente o número de barracas instaladas no referido balneário e, por conseguinte, aumentou a demanda de consumo de água e de energia elétrica.
- 3 – Ainda que tenha ocorrido investimento por parte do Município para melhorar o abastecimento de energia elétrica no referido Balneário, as quedas de energia ocorrem com freqüência, pois o transformador que distribuiu a corrente elétrica também serve aos moradores daquela localidade, o que contribui para a sobrecarga na rede geral.
- 4 – Porém, Senhor Prefeito, o foco principal do presente Relatório é a falta freqüente de água naquele Balneário – **Água é Higiene, é saúde é vida.** As conseqüências, como abaixo veremos, são extremamente graves. Como já dito acima, aumentou o número de barracas no local e, por conseguinte, reduziu o abastecimento de água, principalmente neste verão, pois desde o início da temporada a bomba de um dos poços artesiano deixou de funcionar e até agora não foi consertada. O local está sendo abastecido de forma precária, ou seja, apenas pelo outro poço existente.


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

5 – No dia 7 último, por ocasião do evento "Garota Balneário Ponte de Arame", esta Vereadora foi convidada por um grupo de senhoras a ir até o banheiro feminino (central) daquele balneário e teve que deparar-se com a deprimente cena de descaso, de odor e de inconcebível falta de higiene. Os vasos estavam entupidos de fezes, pois não havia água para efetuar as descargas. Portanto, sem as mínimas condições de uso. Ora, o que uma pessoa faz numa situação desta, caso esteja apressada para fazer suas necessidades fisiológicas? Valer-se do chão ou correr até o mato?

6 – Por outro lado, Senhor Prefeito, sequer podemos responsabilizar os funcionários que trabalham no local, pois não é admissível que para cuidar da limpeza do Balneário tenha apenas três pessoas, principalmente em dias de eventos promocionais. Vi funcionários fazendo o que podiam, carregando água do arroio em latas para tentar desobstruir os vasos dos banheiros. Esta Vereadora, na última sessão da Câmara (08-02-2010) denunciou da tribuna o triste quadro que presenciou e disse que levaria ao conhecimento de Vossa Excelência, acreditando não ter conhecimento de tudo que lá ocorre.

7 – Ainda que tenha esta signatária dito, quando usava a Tribuna, que os vasos estavam lotados com fezes por falta exclusivamente de água para descarga, houveram desvios inconcebíveis no debate sobre o assunto. Tentando justificar os investimentos no local, um colega chegou a dizer que o Balneário dava prejuízo para o Município, como se o poder público pudesse visar lucro em suas atividades. Muito pelo contrário, é dever constitucional do Município oferecer condições de lazer aos seus cidadãos contribuintes, sem visar resultado financeiro; houve também quem dissesse que as pessoas lá acampadas haviam se apropriado do local que estavam, como se fossem invasoras, não tivessem sido autorizadas pela Coordenação local; e que no governo anterior também ocorreram falhas. Ora, Senhor Prefeito, será que alegando que o Balneário dá prejuízo para o Município justifica a falta de água para a descarga dos vasos sanitários, ocasionando risco à saúde das pessoas? Será que olhando pelo retrovisor, as eventuais falhas de governos anteriores, justificam o deprimente quadro? Certamente não e acredito que Vossa Excelência também pense assim, pois nada se justifica quando está em jogo a saúde das pessoas.

8 – O Coordenador do Evento "Garota Balneário Ponte de Arame" – Inspetor de Polícia Mauricinho, se manifestou através da Rádio Sobral,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652 1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

atribuindo a falta de higiene nos banheiros às pessoas mal intencionadas que vão ao balneário aos fins de semana para causarem danos. Disse ainda que esta Vereadora divulgou fotos do local em sua página (site) na Internet e que nelas aparecem as paredes do banheiro manchada com fezes. Cabe dizer, em primeiro lugar, que esta Vereadora não tem página na Internet, integra, isso sim, uma comunidade de amigos (*Orkut*). Em segundo lugar, nenhuma foto mostra e muito menos se falou de manchas em paredes. É de se perguntar, Senhor Prefeito, será que as pessoas as quais o Inspetor se refere foram responsáveis pela falta de água nos banheiros? Foram elas que entupiram os vasos com fezes? Se verdade fosse, estaríamos, aí sim, diante de um caso de polícia.

9 - Frente ao exposto e dada a gravidade dos fatos, motivou-me encaminhar a Vossa Excelência o presente Relatório para que conheça e determine urgentes providências, como medida que se impõe em garantia à saúde pública. Segue em anexo fotos do local.

10 – Outrossim, informo Vossa Excelência que estarei apresentando Indicação a esse Executivo Municipal, em Sessão Ordinária do Legislativo Municipal, a cerca dos fatos constantes do presente Relatório, sugerindo-lhe algumas providências que entendo possam melhorar as condições de infraestrutura do Balneário Ponte de Arame.

Butiá, 12 de fevereiro de 2010.


RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista – PP

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PAULO MACHADO FÉLIX DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE,
BUTIÁ – RS

